



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 195-2021

21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a mudança da data da feira livre, por ocasião dos festejos natalinos.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

Considerando que o dia 25 de dezembro de 2021, recai em um dia de sábado, e que a feira livre da cidade ocorre aos sábados e em específico ao sábado em comemoração dos festejos natalinos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a transferência da FEIRA LIVRE do dia 25 de dezembro de 2021, para a Sexta-feira, dia 24 de dezembro de 2021, em decorrência das comemorações dos festejos natalinos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, na forma da legislação vigente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se